

## Experiência Profissional:

Desde 1 de junho de 2007, que exerce as funções de Diretor de Serviços de Estatísticas no Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) do Ministério da Educação e Ciência, tendo interrompido de 1 de outubro de 2010 a 31 de março de 2012 para exercer as funções de Diretor-Adjunto no mesmo organismo. Exerce as funções de delegado nacional em diversos grupos internacionais da Comissão Europeia, do Eurostat e da OCDE. Participação em diversos projetos internacionais, dos quais se destacam as funções de National Coordinator nos projetos Learning to Learn e TALIS 2013 e de National Data Manager no Projecto TALIS I. Diretor executivo do Observatório da Sociedade da Informação e do Conhecimento (UMIC, 2004-2007). Coordenador da área de observação das empresas (Observatório das Ciências e das Tecnologias e UMIC, 2001-2003). Investigador do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia/Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (1998-2001). Organização, participação e apresentação de diversas comunicações sobre indicadores e metodologias de observação da sociedade da informação em workshops, seminários, conferências e congressos realizados em Portugal e no estrangeiro. Delegado nacional em diversos grupos nacionais e internacionais relacionados com a monitorização, produção e acompanhamento político da Sociedade da Informação, entre os quais: “Working Party on Indicators for the Information Society” (OCDE); “Information Society Statistics Working Group” (Eurostat), ICT Competitiveness Group (Comissão Europeia) e grupo da Comissão Europeia, constituído por estatísticos e especialistas políticos, responsável pela elaboração de uma proposta de revisão dos indicadores do i2010. Vogal do Conselho Superior de Estatística e representante da UMIC e do GEPE em diversos Grupos de Trabalho no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

## Publicações:

Coordenação técnica de diversas publicações estatísticas e co-autoria de publicações, artigos e relatórios científicos, dos quais se destacam: *Jovens no Pós-Secundário* (Coord.) (2011), GEPE, Lisboa; *A função estatística do GEPE* (2010), in *Boletim da Primavera, Sociedade Portuguesa de Estatística*, Lisboa, p. 81-90; “Estudantes à Saída do Secundário” (Coord.) (2009), GEPE, Lisboa; “Mais escolaridade — realidade e ambição: Estudo preparatório do alargamento da escolaridade obrigatória” (2009), com Luís Capucha et al., Lisboa, Agência Nacional para a Qualificação; “A Sociedade da Informação e a Desigualdade: Um Retrato Português” (2007), com Roberto Carneiro, in *A Sociedade da Informação — o Percorso Português*, APDSI, Lisboa, p. 294-317; “Formação em TIC na Administração Pública” (2005), com Roberto Carneiro, Lisboa, Interface Administração Pública, n.º 112, p. 40-45; *Manual de Lisboa: Discussão dos quadros teóricos e metodológicos para a produção de indicadores sobre a sociedade da informação e do Conhecimento* (2005), com Gustavo Logrones, João Trocado da Mata et al., Lisboa, CIES; *Treading the Path to the Information Society* (2003), com João Trocado da Mata (coord.) et al., Lisboa, UMIC/PCM; *Sociedade da Informação: Principais Indicadores Estatísticos, 1995-2001* (2002), com João Trocado da Mata (coord.) et al., Lisboa, OCT; *Relações Sócio Laborais em Micro e Pequenas Empresas* (2000), com Maria das Dores Guerreiro, Elsa Pegado e Sandra Palma Saleiro, Lisboa, Observatório do Emprego e Formação Profissional (OIEFP).

206165861

**Despacho n.º 8149/2012**

Com a publicação da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, que aprovou a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, impõe-se, com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, de modo que seja garantido o normal funcionamento do serviço.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/20011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos designo, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos, o Licenciado José Maria Dias Robalo, com efeitos a 1 de junho de 2012.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

4 de junho de 2012. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro Loura*.**Nota curricular**

Nome: José Maria Dias Robalo  
Data de Nascimento: 10 de maio de 1954

## Habilitações académicas e formação profissional:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1981); Curso FORGEP — Programa de formação em Gestão Pública, INA — 2011 Plataforma de eletrónica de contratação vortalGOV — 2011 Frequência de dezenas de ações de formação na vertente curricular/didática/pedagógica e de cidadania — até 2009

## Experiência profissional:

Entre 15/12/2010 e 30/05/2012, exerceu, em comissão de serviço, o cargo de diretor do Departamento Financeiro e de Organização da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau.

De 1 de dezembro de 2009 a 14/12/2010 desempenhou, em regime de substituição, o cargo de Diretor do Departamento Financeiro e de Organização da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Desempenhou funções de direção escolar — Vice-Presidente e Secretário do Conselho Diretivo — na Escola Preparatória de St.º António — Parede, entre 1985 e 1987 e foi membro da Assembleia de Escola/Agrupamento do Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda no período de 2002 a 2008. Até 2009, integrou o secretariado das provas de aferição do Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda e o júri do concurso de professores ao TEIP Francisco de Arruda de 2009.

Presidiu ao Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda de 2005 a 2008.

Desde 1984 desempenhou funções de coordenação e de direção pedagógica — como coordenador de Diretores de Turma, delegado das disciplinas de Economia, Direito, Administração Pública e Ciências Sociais, no 3.º Ciclo, e, no 2.º Ciclo, da Disciplina de Matemática. Entre 2005 e 2008 exerceu as funções de coordenador do departamento curricular de Matemática e Ciências Exatas/Experimentais e do Plano da Matemática.

De 1994 a 2001 desempenhou funções de assessoria técnica ao Gabinete do Alto Comissário para o Projeto VIDA e à administração do Instituto Português da Droga e Toxicodependência, nas vertentes de coordenação do apoio administrativo e logístico aos Núcleos Distritais do Projeto VIDA/IPDT, de coordenação administrativa, de gestão orçamental, financeira e patrimonial, de lançamento e de acompanhamento administrativo da execução de projetos e do PIDDAC.

Exerceu funções técnico-pedagógicas no Projeto VIDA no ano letivo de 1993/94, em regime de destacamento, acompanhando e supervisionando os processos de gestão administrativa e orçamental junto da secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Entre 1982 e 1984 desempenhou funções de coordenação e supervisão na área comercial e organizativa de uma empresa privada na área da construção civil e obras públicas.

Com supervisão da Sociedade Portuguesa de Matemática é autor de duas publicações aplicadas à literacia financeira e ao desenvolvimento de competências matemáticas básicas.

Integra o quadro de pessoal da Escola Básica 2,3 Francisco de Arruda — Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda desde 1994.

206166111

**Despacho n.º 8150/2012**

Com a publicação da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, que aprovou a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, impõe-se, com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, de modo que seja garantido o normal funcionamento do serviço.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/20011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos designo, em regime de substituição, no cargo de diretor de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação, o Mestre José Alexandre Silva Paredes, com efeitos a 17 de maio de 2012.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

4 de junho de 2012. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro Loura*.

**Nota curricular**

Nome: José Alexandre Silva Paredes  
Data de nascimento: 7 de outubro de 1969

**Habilitações Académicas:**

Mestrado em Estatística e Gestão de Informação — Especialização em Análise de Dados — ISEGI/UNL.

Pós-Graduação em Análise de Dados para as Ciências Sociais — ISCTE.

Curso de Especialização em Análise de Dados, Integrado na Pós-Graduação Marketing Research, IDEFE/ISEG/UTL.

Pós-Graduação em Matemática (parte escolar do Mestrado), Universidade Lusíada.

Licenciatura em Matemática, Universidade de Évora.

**Formação Profissional:**

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, INA.

**Categoria/Carreira:**

Assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-OCT/MCTES.

**Exercício de Cargos Dirigentes:**

Diretor de Serviços de Informação Estatística em Ciência e Tecnologia do GPEARI/MCTES — Desde maio 2007; Diretor de Serviços de Estatística do GIASE/Ministério da Educação — julho 2004 a maio 2007; Diretor de Serviços de Estatística e Indicadores do DAPP/ME — junho 03 a junho 04; Chefe de Divisão de Informação Estatística do DAPP/ME — fevereiro 01 a maio 03; Coordenador da Unidade Portuguesa da Rede Eurydice.

**Participação em Grupos de Trabalho Internacionais e Nacionais:**

Representante Nacional em diversos Grupos de Trabalho no âmbito da OCDE, Eurostat, Comissão Europeia, CPLP e RICYT.

Vogal do Conselho Superior de Estatística (Despacho conjunto D.R. n.º 266/2004, de 30 de abril).

Membro da Comissão Executiva do ODES — Sistema de Observação de Percursos de Inserção dos Diplomados do Ensino Superior (DAPP/ME).

**Atividade Docente:**

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna; Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa; Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

**Publicações:**

Coordenação de dezenas de publicações da Série Informação Estatística, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

206166193

**Despacho n.º 8151/2012**

O Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, tendo o Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, aprovado a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

A Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, fixou a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, são criadas as seguintes unidades flexíveis na Direção de Serviços de Estatísticas da Educação (DSEE):

1.º A Divisão de Estatísticas do Ensino Superior, abreviadamente designada por DEES, a quem compete, na área do ensino superior: assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores na área do ensino superior, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional; desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados na sua área de competência; produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística referentes ao ensino superior; promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística referente ao ensino superior e definir e manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação das políticas para o ensino superior.

2.º A Divisão de Estatísticas do Ensino Básico e Secundário, abreviadamente designada por DEEBs, a quem compete, na área do ensino não superior: assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores na área dos ensinos pré-escolar, básico e secundário, em articulação com o Sistema Estatístico Nacional; desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados na sua área de competência; produzir, organizar e manter atualizada, com respeito pelas normas legais relativas à análise e produção estatística, bases de dados de informação estatística referentes aos ensinos pré-escolar, básico e secundário; promover o aperfeiçoamento dos instrumentos e processos inerentes à recolha, produção e análise da informação estatística nas áreas dos ensinos pré-escolar, básico e secundário e definir e manter atualizado um sistema de indicadores de monitorização e avaliação das políticas para o ensino não superior.

O presente despacho produz efeitos a 17 de maio de 2012.

4 de junho de 2012. — A Diretora-Geral, *Luisa Canto e Castro Loura*.  
206166282

**Despacho n.º 8152/2012**

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo a assistente técnica Maria Cristina da Silva Antunes para exercer funções de secretariado da direção na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, com efeitos a 17 de maio de 2012. A trabalhadora tem direito, pelo exercício das referidas funções, ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo acima citado.

4 de junho de 2012. — A Diretora-Geral, *Luisa Canto e Castro Loura*.  
206166355

**Direção Regional de Educação do Norte****Escola Secundária n.º 1 António Sérgio****Aviso n.º 8098/2012**

Na qualidade de Diretora da Escola Secundária Número Um António Sérgio de Vila Nova de Gaia, apresento a anulação do Aviso n.º 7719/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de junho de 2012, por não estar em conformidade com o legalmente estabelecido, apresentando inexistências.

4 de junho de 2012. — A Diretora da Escola Secundária Número Um António Sérgio de Vila Nova de Gaia, *Maria Margarida Pereira Fernandes dos Reis*.

206161405

**Aviso n.º 8099/2012**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna -se público que, por despacho da Diretora da Escola Secundária Número Um António Sérgio de Vila Nova de Gaia de 05/06/2012, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Diretor -Geral da Administração Escolar proferido em 05/04/2012, publicado em 13/04/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, página 13408, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta escola, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege -se -á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei